



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 08/2024

Eu, **JOELMIR BATISTA SOARES**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas nos termos do Regimento Interno desta Câmara e demais disposições legais, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo o presente **REQUERIMENTO**:

Através deste, solicitamos informações quanto a não aplicabilidade da Lei nº 601/2022 apresentada por este Vereador e sancionada no dia 07 de novembro de 2022 por esta Casa Legislativa e que até o presente momento a referida Lei ainda não fora implantada.

JUSTIFICATIVA: A referida Lei tem por objetivo autorizar o Executivo a ceder, de forma gratuita, caçambas para recolhimento de resíduos de construção civil, que, com a sua implantação iria resolver os problemas que atualmente afeta vários bairros do Município, garantindo a todos uma melhor qualidade de vida e proteção ao meio ambiente.

Certo do acatamento do presente **REQUERIMENTO** pelos nobres edis, renovo meus cumprimentos.

Cafeara, 03 de junho de 2024.


JOELMIR BATISTA SOARES
VEREADOR